

DECRETO-LEI Nº 640 DE 19 DE JUNHO DE 1969

Aprova o Acôrdo Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Tunísia, assinado no Rio de Janeiro, a 4 de junho de 1968.

(Publicado no Diário Oficial- Seção I- Parte I, de 20 de junho de 1969).

R E T I F I C A Ç Ã O

No Acôrdo anexo ao Decreto, onde se lê:

Acôrdo entre a República Federativa do Brasil ...
leia-se:

Acôrdo Cultural entre a República Federativa do Brasil ...

No artigo VIII, onde se lê:

Ar Partes Contratantes ...
leia-se:

As Partes Contratantes ...